

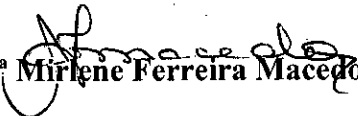


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 117, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 50/2019 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o Convênio não financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, com o objetivo de abertura de campos para a realização de estágios curriculares, em consonância com a Lei 11.788/08, para acadêmicos regularmente matriculados nos cursos da UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns.


Profª **Mirlene Ferreira Macedo Damázio**